



# MUNICÍPIO DE IPORANGA

# Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0366 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

## PODER LEGISLATIVO

### SEÇÃO I

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

TERMO ADITIVO 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipõranga

CONTRATADA: 58.264.535 LUCAS TAPAJÓS BECKER DE OLIVEIRA

OBJETO: Contrato de Prestação de serviços de ornamentação/decoração de espaço para realização de Sessão Solene de posse para o mandato de Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores no dia 01 de janeiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2024 a 01/01/2025.

## PODER EXECUTIVO

### SEÇÃO I

#### CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 02/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º002/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330- 000, Ipõranga/SP.

CANDIDATOS

PROCURADOR JURÍDICO

CLASS.	NOME	RG
2	JOSE MILTON GALINDO JUNIOR	44.XXX.XXX-7

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASS.	NOME	RG
1	JAQUELYNE R. NARIMATSU	42.XXX.XXX-3
2	DIRCE APARECIDA RODRIGUES	20.XXX.XXX-6
3	ELIANA DOS SANTOS PENICHE	49.XXX.XXX-1
4	ANDRESSA DA MOTA ALVES	47.XXX.XXX-8
5	THAIS MARIA SOUTO VIEIRA	41.XXX.XXX-6
6	EDUARDA F. DE OLIVEIRA	47.XXX.XXX-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	RG
1	CLEUSA ALVES DA SILVA	21.XXX.XXX-4

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
1	ARIENE LARISSA DA ROSA DELFINO	42.XXX.XXX-0

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 24/12/2024 a 08/01/2025, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00, munidos dos documentos conforme ANEXO I.

### [ANEXO I]

#### Relação de Documentos

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento e CPF do(a) conjugue;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe,

- Qualificação Cadastral Especial.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

### SEÇÃO II

#### PORTARIA N. 164/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação de afastamento da servidora abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Fica concedido o AFASTAMENTO, com prejuízo de vencimentos, da servidora PRISCILA APARECIDA DE PAULA, portadora do RG: 3X.XXX.XXX-X0 e CPF:

3XX.XXX.XXX-X0 do cargo de Professora de Educação Básica I pelo período de 02(dois) anos a partir do dia 30/12/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 10 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N. 165/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o término dos contratos de vários Professores de Ensino Fundamental I e Professores de Ensino Fundamental II no dia 17 de Dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR todos os funcionários listados na tabela a seguir dos seus respectivos cargos:

Funcionário

Função

RG

ANA MARIA ROCHA DE ALMEIDA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

42.XXX.XXX-3

CAMILA CRISTINA FERNANDES DE RAMOS AUGUSTO RODRIGUES

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

47.XXX.XXX-1

CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

32.XXX.XXX-3

JAQUELYNE RODRIGUES NARIMATSU

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

42.XXX.XXX-3

JULIENE FRANCINE PEREIRA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

42.XXX.XXX-7

KELY REGINA DE OLIVEIRA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

42.XXX.XXX-0

LOURENCA CRISTINA FERNANDES DE RAMOS

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

29.XXX.XXX-X

ROSELI DA SILVA MUNIZ

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

24.XXX.XXX-X

ROSEMARY RODRIGUES

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

30.XXX.XXX-8

ROSIMEIRE MACIEL DA SILVA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

15.XXX.XXX-9

VALDETE DA SILVA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

41.XXX.XXX-5

RENATA RODRIGUES NARIMATSU

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

42.XXX.XXX-2

LEDA MARIA DIAS PALMA

PROF ENSINO FUNDAMENTAL I

65.XXX.XXX-X

IRIS NAGIB LISBOA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL I  
 46.XXX.XXX-8  
 DAIANE DIAS SOARES  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL I  
 45.XXX.XXX-4  
 RAQUEL GOMES DOS SANTOS  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL I  
 42.XXX.XXX-7  
 TRINDADE DE JESUS ROSA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL I  
 15.XXX.XXX-8  
 VANIA MOISES LOPES MACIEL  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL I  
 42.XXX.XXX-X

Funcionário

Função

RG

ARIENE LARISSA DA ROSA DELFINO  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 42.XXX.XXX-0  
 ERIK MACIEL DA SILVA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 57.XXX.XXX-3  
 FABIO HENRIQUE DE PAULA BARBOSA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 57.XXX.XXX-9  
 GILVAN RODRIGUES  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 30.XXX.XXX-6  
 IRIS NAGIB LISBOA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 46.XXX.XXX-8  
 ROSIELI ALVES AGUIAR  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 59.XXX.XXX-9  
 SALETE FURQUIM DE ALMEIDA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 34.XXX.XXX-9  
 SIMONE MESSIAS MOTTA MOURA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 42.XXX.XXX-2  
 TALITA SIMONE DA SILVA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 42.XXX.XXX-3  
 TRINDADE DE JESUS ROSA  
 PROF ENSINO FUNDAMENTAL II  
 15.XXX.XXX-8

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 166/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
 RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – EXONERAR o Sr. ELIO HERCULES MARIOTTO, matrícula nº 2205, portador do RG 11.XXX.XXX-6 e CPF 05X.XXX.XXX-X8 da função de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 167/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
 RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR todos os funcionários listados na tabela a seguir dos seus respectivos cargos:

Funcionário Função RG

Ailton de Deus Soares Silva Diretor de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente 46.XXX.XXX-4

Geraldo Lopes da Rosa Diretor de Departamento de Serviços Públicos 32.XXX.XXX-8

Joao Guilherme Lisboa Ostrowski Diretor de Departamento de Administração 41.XXX.XXX-X

Joas Sepulveda Estevam Assessor Jurídico 10.XXX.XXX-0  
 Maria Aparecida Alves Aniceto Campos Secretario de Administração e Finanças 17.XXX.XXX-0  
 Paulo Natanael Messias dos Santos Secretario de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Agricultura 42.XXX.XXX-X

Soraia da Silva Konesuk Secretario de Educação e Esportes 15.XXX.XXX-3

Thiago Picon Eli Diretor de Departamento de Obras e Projetos 21.XXX.XXX-X

Walter Claro da Silva Chefe de Gabinete 13.XXX.XXX-0

Wellington da Costa Gonçalves Barbosa Diretor de Departamento de Finanças 42.XXX.XXX-9

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 168/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
 RESOLVE

Art. 1º – CESSAR a designação de todos os funcionários listados na tabela a seguir dos seus respectivos cargos:

Funcionário Função RG

Admilia Ferreira Alves de Oliveira Supervisor de Ensino 25.XXX.XXX-2

Alaide da Silva Magalhães Chefe de Setor de Licitação, Compras e Contratos 47.XXX.XXX-0

Clodoaldo Carlos de Oliveira Diretor Departamento de Tributos 24.XXX.XXX-6

Dionathan Ramon dos Santos Rodrigues Chefe de Setor de Transportes 48.XXX.XXX-5

Geiseane Fernando dos Santos Chefe de Setor de Esporte e Lazer 45.XXX.XXX-8

Givanildo Aparecido Rodrigues Santos Diretor de Escola 27.XXX.XXX-X

Hélio Rodrigues Lopes Secretario de Saúde 33.XXX.XXX-1

Ivanice Aparecida Rodrigues Chefe de Setor de Contabilidade 42.XXX.XXX-5

Jéssica Aparecida da Silva Chefe de Setor de Recursos Humanos 47.XXX.XXX-7

Jose Rodrigues da Silva Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Manutenção 11.XXX.XXX-6

Jozebel Martinho dos Santos Vieira Diretor de Escola 18.XXX.XXX-X

Laerte Mendes Coordenador de Transito 14.XXX.XXX-9

Maria Guadalupe Afonso Chefe de Setor de Cultura 42.XXX.XXX-8

Marlene Maciel da Silva Diretor de Escola 32.XXX.XXX-2

Neusa Lisboa dos Santos Coordenador do Cras 22.XXX.XXX-8

Paulo de Souza Campos Chefe de Setor de Patrimonio 19.XXX.XXX-9

Sandra Rodrigues da Silva Coordenador Social 34.XXX.XXX-8

Solange Maria Nunes da Silva Coordenador Pedagógico 22.XXX.XXX-7

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 169/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;  
 CONSIDERANDO o pedido de demissão feito pelo funcionário;  
 RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o Sr. EURICO JACY DE LIMA, Matrícula 2237, portador(a) do RG: 18.XXX.XXX-0 e CPF: 04X.XXX.XXX-X5, admitido em 24 de julho de 2024, da função de PROCURADOR JURÍDICO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 170/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;  
 CONSIDERANDO o pedido de demissão feito pelo funcionário;  
 RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o Sr. ADRIANO PONTES FERREIRA, Matrícula 2234, portador(a) do RG: 53.XXX.XXX-0 e CPF: 48X.XXX.XXX-X2, admitido em 17 de julho de 2024,

da função de AGENTE ADMINISTRATIVO I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 171/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;  
 RESOLVE

Art. 1º – CESSAR a designação de todos os funcionários listados na tabela a seguir da equipe de apoio aos pregões presenciais e eletrônicos do município:

MATRÍCULA FUNCIONÁRIO CPF

490 CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA 15X.XXX.XXX-X1

2211 DANIELA ALCANTARA DA SILVA PRATES 25X.XXX.XXX-X1

443 DIOGENES RODRIGUES LOPES 19X.XXX.XXX-X9

1413 DIONATHAN RAMON DOS SANTOS RODRIGUES 42X.XXX.XXX-X3  
1686 ELIZAFE PRATES SOARES 33X.XXX.XXX-X2  
537 IVANICE APARECIDA RODRIGUES 31X.XXX.XXX-X9  
1728 JESSICA APARECIDA DA SILVA 39X.XXX.XXX-X3  
2236 JOÃO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI 43X.XXX.XXX-X2  
2209 JOAO VITOR MUNIZ E SILVA 47X.XXX.XXX-X5  
1649 THIAGO FELIPE ANDRADE OLIVEIRA 33X.XXX.XXX-X6  
2040 THIAGO PICON ELI 30X.XXX.XXX-X0

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portarias no 137/2024 de 10/10/2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 172/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1o – CESSAR a designação de todos os membros listados na tabela a seguir da equipe que compõem COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC de Iporanga:

FUNÇÃO NOME RG

Coordenador Clodoaldo Carlos de Oliveira 24.XXX.XXX-6

Coordenador adjunto Wellington da Costa Gonçalves Barbosa 42.XXX.XXX -9

Secretário André Palma 30.XXX.XXX -0

Membro Nábila Stefany Rodrigues de Camargo 47.XXX.XXX -5

Membro Walter Claro da Silva 13.XXX.XXX -0

Membro Helio Rodrigues Lopes 33.XXX.XXX -1

Membro Nelson Ramos de Lima Filho 14. XXX.XXX

Membro Diogenes Rodrigues Lopes 29.XXX.XXX -9

Membro Geraldo Lopes da Rosa 32.XXX.XXX -8

Membro Carlos Guilherme Becker Neto 42.XXX.XXX -0

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria no 142/2022 de 06/12/2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 173/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1o – CESSAR a designação da funcionária ELISABETH DIAS, portadora do RG 24.XXX.XXX-5 e CPF 13X.XXX.XXX-X8 como Gestora do Programa Bolsa Família junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria no 015/2021 de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N. 174/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1o – CESSAR a designação de todos os funcionários listados na tabela a seguir da equipe que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do município:

Matrícula Nome CPF

1211 André Palma 26X.XXX.XXX-X0

1989 Carla Cristina da Rosa 32X.XXX.XXX-X7

1728 Jéssica Aparecida da Silva 39X.XXX.XXX-X3

1644 Lucélia da Silva Rocha 38X.XXX.XXX-X5

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias no 057/2023 de 06/07/2022 e no 055/2024 de 04/06/2024 .

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL